

P A U T A

DA 3.387ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE NO DIA 22/10/2025, ÀS 9h30min., NO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO PREFEITO FARIA LIMA E COM TRANSMISSÃO AO VIVO PELO CANAL TV TCMSP NO YOUTUBE.

**- I -
O R D E M D O D I A**

**- II -
J U L G A M E N T O S**

**I - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES
REVISOR DESIGNADO CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM**

1) TC/002254/2013 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal, da Aceco TI S.A. e da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - Prodam-SP S.A interpostos em face do Acórdão de 05/7/2019 - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - Prodam-SP S.A. e Aceco TI S.A. - Contrato CO-11.06/2013 - Prestação de serviços de instalação de uma sala cofre e de subsistemas de segurança no data center da unidade Pedro de Toledo, com manutenção preventiva e corretiva para este ambiente, de acordo com as normas ABNT NBR 15.247 e EBR 60.529 (CAV) [Destaque do Relator na 61ª Sonp, a pedido dos advogados](#)

(Advogados da Aceco: Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo OAB/SP 123.916, Augusto Neves Dal Pozzo OAB/SP 174.392, Dayana Ribeiro da Silva OAB/SP 453.987 e outros - Dal Pozzo Advogados – peças 19, 105, 124 e 125)

2) TC/002402/2013 - Secretaria Municipal da Saúde e Consórcio Saúde Log (Pronto Express Logística Ltda. e RV Consult Transportes e Logística Ltda.) - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 134/2012-SMS1/Contratos (TAs 01/2013, 02/2013, 03/2015, 04/2015, 05/2016, 06/2016 e 07/2017 - Termos de Apostilamento 01/2014, 02/2014, 03/2015, 04/2015 e 05/2017), cujo objeto é a prestação de serviços de gestão de fluxo de medicamentos e correlatos e de operação de logística em almoxarifado, para recebimento, conferência, armazenagem, controle de estoque, inventários periódicos, triagem de pedidos, separação, fracionamento de medicamentos, embalagem, expedição, distribuição de insumos farmacêuticos e controlados, materiais médico-hospitalares e correlatos, materiais odontológicos, insumos necessários à aplicação de imunobiológicos, alimentos, saneantes, cosméticos e produtos de higiene e demais bens de consumo assistenciais na área da saúde, de posse ou propriedade da Secretaria, bem como a gestão de solução de automação nos pontos de consumo que contemplem a solicitação de reposição, está sendo feita de acordo com as cláusulas contidas no ajuste e de acordo com o Plano de Trabalho (FHMC) [Destaque do Relator na 66ª Sonp, a pedido dos advogados](#)

(Advogados de José F. Junior: Roberto Ricomini Piccelli OAB/SP 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outros - R. Piccelli Sociedade de Advogados – peças 170/171)

(Advogado de Alexandre R. S. Padilha: Antonio Pedro Lovato OAB/SP 139.278 - peça 87)

(Advogados de R. V. Ímola: Talira Dalcin Feitosa OAB/SP 321.202 e Tatiane Cristina Custodio OAB/SP 383.392 – peça 159)

(Advogados de Pronto Express: José Roberto Manesco OAB/SP 61.471, Ane Elisa Perez OAB/SP 138.128 e outros – Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques Sociedade de Advogados OABSP 1.963 - peças 138, 192 e 214)

**II - RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM
REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES**

1) TC/010746/2017 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal e da Secretaria Municipal de Habitação interpostos em face do Acórdão da 32ª Sessão Ordinária não Presencial, de 20/4/2022 - Secretaria Municipal de Habitação e Consórcio Pri-Bauer-Planal (Pri Engenharia Ltda., L. A. Falcão Bauer Centro Tecnológico de Controle de Qualidade Ltda. e Planal Engenharia Ltda.) - Concorrência 01/Sehab/2015 - Contrato 17/Sehab/2016 - Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia consultiva para apoio ao gerenciamento e à fiscalização, abrangendo as etapas de planejamento, projetos e obras, para implantação de programas de infraestrutura pública urbana, condominial e de edifícios residenciais de interesse social - HIS Setor 1, do Programa Renova São Paulo abrangendo as Subprefeituras Perus, Pirituba/Jaraguá, Freguesia do Ó/Brasilândia, Casa Verde/Cachoeirinha, Santana/Tucuruvi, Jaçanã/Tremembé, Vila Maria/Vila Guilherme, Sé, Lapa, Mooca, Penha, Ermelino Matarazzo, São Mateus, São Miguel, Itaim Paulista, Cidade Tiradentes e Guaianases (FHMC)

(Advogados de Mário Wilson Pedreira Reali: Roberto Ricomini Piccelli, Marina Muniz Pinto de Carvalho e outros)

(Advogado do Consórcio: José Luiz de Assis Romeiro OAB/SP 398.505 – peça 69)

III - RELATOR CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO

A - REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES

1) TC/000831/2016 - Embargos de Declaração de Planova Planejamento e Construções S. A. opostos em face do Acórdão de 25/10/2023 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e Consórcio Schahin/Planova (Schahin Engenharia S.A. e Planova Planejamento e Construções S. A.) - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 143/Siurb/2014 (TAs 01/143/Siurb/14/2015 e 02/143/Siurb/14/2015), cujo objeto é a execução de serviços e obras para construção do Hospital Municipal de Parelheiros, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)

(Advogados da Planova: Benedicto Pereira Porto Neto OAB/SP 88.465, Valéria Hadlich Camargo Sampaio OAB/SP 109.029 e outros - Porto Advogados 1.162 - peça 22)

B - REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM

2) TC/000547/2015 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal, de Fremix Pavimentação e Construções Ltda., de Jofege Pavimentação e Construção Ltda., de FBS Construção Civil e Pavimentação S.A., de Soebe Construção e Pavimentação S.A., de Fábio Ferreira de Mello, de Elio Cepollina Junior, de Antonio Fernando Gonçalves Simões e de Pedro Paulo Breta Linhares interpostos em face do Acórdão da 46ª Sessão Ordinária não Presencial, de 23/8/2023 - Secretaria Municipal das Subprefeituras - Auditoria Extraplano - Verificar se os serviços previstos nas Atas de Registro de Preços 25/SMSP/Cogel/2014 a 30/SMSP/Cogel/2014, cujo objeto é verificar a colocação de capa asfáltica em vias públicas, estão sendo realizados de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas nos ajustes (JT) [Destaque do Relator na 71ª Sonp, a pedido dos advogados](#)

(Advogados de Fremix e de Elio C. Júnior: Benedicto Pereira Porto Neto OAB/SP 88.465, Valéria Hadlich Camargo Sampaio OAB/SP 109.029, Cristina Alvarez Martinez Geronza Miguel OAB 197.342 e outros - Porto Advogados OAB/SP 1.162 - peça 73, págs. 221 e 222, peça 74, págs. 44 e 45)

(Advogados da Soebe, FBS, de Fábio F. Mello, de Antonio F. G. Simões e de Pedro P. B. Linares: Ruy Pereira Camilo Júnior OAB/SP 111.471, Helena Hissako Adaniya OAB/SP 163.258 e outros - Camilo Advogados - peças 73 pág. 267 e 74 pág. 177 a 201)

3) TC/002436/2011 - Subprefeitura Parelheiros e Qualix Serviços Ambientais Ltda. (atual Sustentare Serviços Ambientais S.A.) - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 51/SES/2006 (TAs 01/2007, 02/2007, 03/2008, 04/2008, 05/2008, 06/2009, 07/2010 e 08/2011), cujo objeto é a execução dos serviços indivisíveis de limpeza pública no Município de São Paulo, compreendendo a varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos, coleta e transporte dos resíduos da varrição de vias públicas, lavagem de logradouros públicos, limpeza de monumentos, varrição manual, lavagem e desinfecção de vias públicas após as feiras-livres, serviços complementares e acessórios de limpeza, compreendendo todas as áreas e vias das Subprefeituras Cidade Ademar, Campo Limpo, Capela do Socorro, Santo Amaro, M Boi Mirim, Parelheiros, Ipiranga, Jabaquara e Vila Mariana - Agrupamento III, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FCCF) [Destaque do Relator na 71ª Sonp, a pedido dos advogados](#)

(Advogados da Qualix: Marcelo Duarte de Oliveira OAB/SP 137.222, Tabata Helena Batista Maeda OAB/SP 257.992 e outros - peças 34, 39 a 44)

IV - RELATOR CONSELHEIRO EDUARDO TUMA
REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES

1) TC/001552/2021 - Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde e Consórcio MED SP (Pronto Express Logística S.A. e RV Ímola Transportes e Logística Ltda.) - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 57/2020-SMS-1/Contratos (TA 01/2020), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços logísticos para operação em almoxarifados, bem como a gestão de solução de automação nos pontos de consumo que contemplem a reposição periódica dos itens consumidos na Central de Distribuição de Medicamentos e Correlatos - CDMEC: almoxarifado central de medicamentos e materiais, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CAV)

(Advogados da Pronto Express: José Roberto Manesco OAB/SP 61.471, Ane Elisa Perez OAB/SP 138.128 e João Falcão Dias OAB/SP 406.577 e outros – Manesco, Ramirez, Perez, Azevedo Marques Sociedade de Advogados OAB/SP 1.963 – peças 153, 154 e 194)

2) TC/003621/2025 - Gustavo Acioli Gondim de Almeida - Subprefeitura Sé - **Representação** interposta em face do edital de Pregão Eletrônico 03/SUB-SÉ/2025, cujo objeto é a contratação de treze equipes para a prestação de serviços de manutenção e conservação de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento pelo período de doze meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e em outros instrumentos correlatos (JT)

(Advogado Gustavo Acioli Gondim de Almeida OAB/SP 465.957 – peça 02)

PROCESSOS DE REINCLUSÃO

CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM

1) TC/001221/2005 - Secretaria Municipal de Planejamento (atual Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento)/Empresa Municipal de Urbanização (atual São Paulo Urbanismo) e Bolsa de Imóveis Desenvolvimento Imobiliário Ltda., Quality Building Empreendimentos e Participações Ltda. (atual Yuni Incorporadora S.A.) e Tecnum & Corporate Empreendimentos Imobiliários Ltda. (atual Corporate Participações e Serviços Ltda.). - **Termo de Compromisso 05/2004/Emurb-OUFL - Certidão 20/2004/Sempla-OUFL** - Proposta de participação na Operação Urbana Faria Lima 218-FLI, pleiteando a alteração de índices e características de uso e ocupação do solo no imóvel localizado na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior n.ºs 1.377 a 1.419 (CJG)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.386ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Roberto Braguim.

(Advogados da Bolsa, de Yuni e de Corporate: Mário Sérgio Duarte Garcia OAB/SP 8.448, Marcelo Terra OAB/SP 53.205, José Antônio Costa Almeida OAB/SP 256.530 e outros - Duarte Garcia, Serra Netto e Terra Advogados -peças 63 a 65)

São Paulo, 16 de outubro de 2025.

ROSELI DE MORAIS CHAVES
Subsecretária-Geral